

MODELO ZIF B – PARA A PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA



Publicitação de Consulta Pública

ZIF a constituir	
Designação: ZIFSARNADAS DE RODÃO	N.º de registo no ICNF, I.P.: 393/18

Para efeito do disposto no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho, comunica-se que se encontram disponíveis para consulta pública, nos locais abaixo indicados, os seguintes documentos:

- Listagem dos proprietários e produtores florestais que anuíram a integrar a ZIF;
- Indicação da entidade gestora da ZIF;
- Carta com a delimitação territorial da ZIF e sua localização administrativa;
- Cadastro geométrico dos prédios abrangidos / ~~inventário da estrutura da propriedade na escala adequada à sua identificação / autorização do ICNF, I.P. emitida em para prorrogação, por ano(s), do prazo para apresentação dos elementos de identificação dos prédios (riscar o que não interessa);~~
- Projeto de regulamento interno;
- Ata(s) da(s) reunião(ões) de consulta prévia, validada(s) pelo representante do ICNF, I.P.

Locais de consulta	Morada	Período de consulta(*)
ICNF, I.P. – Instituto de conservação da Natureza e das Florestas	Avenida do Empresário – Praça NERCAB 6000-767 Castelo Branco	de 04/05/2018 a 25/05/2018
Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão	Rua de Santana 6030-230 Vila Velha de Rodão	
AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior	Av General Humberto Delgado, n.º 57 – 1º Andar 6000-081 Castelo Branco	

(*) Pelo menos, 20 dias em simultâneo.

Quadro a preencher somente se a informação que se segue ainda não tiver sido prestada num anterior pedido de publicitação ou se, depois disso, a delimitação da ZIF e/ou o respetivo Núcleo Fundador tiverem sofrido alteração.

Para o mesmo efeito, o Núcleo Fundador da ZIF acima referida anexa cartografia com a delimitação territorial proposta para a ZIF, em formato digital (ficheiro com extensão *shp*), referenciada à(s) carta(s) militar(es) n.º (n.ºs) 303 na escala 1:25 000 e declara que estão cumpridos os requisitos previstos na alínea l) do art.º 3.º e no art.º 5.º do indicado Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto.

Castelo Branco, 26/Abril/2018

O Representante do Núcleo Fundador,

CASA PINTO CARDOSO-Soc. Agrícola, Lda.
Cont. 503 919 462
Sede: Herdade da Tojeirinha - Tojeirinha
6030-161 VILA VELHA DE RODÃO
Escritório: R. Regimento de Infantaria Onze, Nº 24-2º
2900-584 SETÚBAL
Tel. 265 228 131 Fax: 265 534 556
E-mail: casapintocardoso@gmail.com

António Luís Pinto Cardoso